

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Conselheiros, representantes de Governo e da Sociedade Civil para compor o CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Catingueira-PB, para mandato de quatro anos (Gestão 2021/2025), de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 631/2021, conforme descrição abaixo:

#### I. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Educação**  
Edivan ramos de Souza- Titular  
Gilmar Soares de Medeiros – Suplente
- b) Comissão de Educação da Câmara Municipal de Catingueira-PB**  
Sebastião Alves de Moraes- Titular  
Shirleuda Carlos Montenegro dos Santos Pires – Suplente
- c) Diretores das Escolas Municipais**  
Jéssica de Souza Moreira – Titular  
Luiza Neta Oliveira Fernandes – Suplente
- d) Supervisores/Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino**  
Risomara Medeiros – Titular  
Imabel Fernandes de Moraes – Suplente
- e) Professores da Rede Municipal de Ensino**  
Telma Gomes Ribeiro – Titular  
Antônio Carlos Laurindo de Almeida – Suplente
- f) Secretaria Municipal de Saúde**  
Mirelle Niary da Silva Alves – Titular  
Rita de Cássia Leite dos Santos - Suplente

#### II. SOCIEDADE CIVIL

- a) Representante de Pais de Estudantes**  
Francineide Henrique - Titular  
Maria Euzari Rodrigues Mota – Suplente
- b) Associação dos Trabalhadores Rurais**  
Sebastião Oliveira – Titular  
José Milton Fernandes - Suplente
- c) Representante dos Estudantes**  
Jaciera Lohany de Freitas – Titular  
Carlos Daniel de Moraes Filomeno – Suplente

**d) Entidades Religiosas**  
Sebastião Pires Lustosa – Titular  
Ana Caroline Pires Gonçalves – Suplente

**e) Conselho Tutelar**  
Maria Célia Cardozo Zuza – Titular  
Josenilda Soares Félix – Suplente

**f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Natália Pereira da Silva – Titular  
Marília Félix da Silva - Suplente

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 30 de março de 2021.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito